



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas

PORTARIA SRA/AL/MGI Nº 5783, DE 14 DE JULHO DE 2026

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 34 do Regimento Interno da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, aprovado pela Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, referente ao **Contrato nº 03/2026**, celebrado com a empresa **CLARO S/A**, CNPJ nº **40.432.544/0001-47**, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de telefonia móvel pessoal de dados e voz (SMP) e gerenciamento de dispositivos móveis (MDM), e opção de aparelhos Telefônicos móveis ou modem em comodato, atualização e suport, para atender as necessidades da SRA/AL, SPU/AL e SRTE/AL.

RESOLVE:

I- Designar o servidor **THIAGO SANTOS NOBRE SILVA**, matrícula SIAPE nº **1752655**, para atuar nas funções de Gestor e Fiscal Administrativo e **FÁBIO ALEXANDRE ANTONIO FRREIRA**, matrícula SIAPE nº **1990363**, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

II - Designar o servidor **GERARDO JOSÉ LOPES JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº **3262055**, para atuar na função de Fiscal Técnico Titular e **GUSTAVO CORREIA DE ARAÚJO LIMA**, matrícula SIAPE nº **2192447**, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular, na SRA/AL

III - Designar os servidores **ENOCH FREITAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1673581**, para atuar na função de Fiscal Técnico Titular e **MARIO LUIZ DE CARVALHO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº **3387856**, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular, na SPU/AL;

IV - Designar a servidora **ANA CRISTINA BARROS DE BRITO CRAVO FERNANDES RODRIGUES OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1169796**, para atuar na função de Fiscal Técnico Titular e **THIAGO CORNÉLIO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº **1646089**, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular, na SRTE/AL;

V - Os fiscais deverão atuar em obediência ao Contrato bem como sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos e em consonância com as Portarias 496 e 497 SPOA/MF/SE de 12 de dezembro de 2014;

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente
MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Neiva Martins, Superintendente**, em 15/07/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62849524** e o código CRC **052272BC**.

Referência: Processo nº 10465.000077/2026-13.

SEI nº 62849524